



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de  
2 Graduação, realizada no dia 30 de novembro de  
3 dois mil e vinte e três, às catorze horas e dois  
4 minutos, em ambiente virtual, sob a presidência  
5 da Pró-Reitora de Graduação, professora  
6 Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a presença  
7 das/os seguintes membros: **Prograd:** Anita  
8 Oliveira Lacerda, Kalline Pereira Aroeira,  
9 Margarete Farias de Moraes, Julia Paula  
10 Soprani Guimarães e Rafael Ketley Demuner  
11 (secretariando); e dos seguintes professores  
12 coordenadores representantes dos Centros de  
13 Ensino: **CCHN** Luciana Bicalho Reis e Santinho  
14 Ferreira de Souza; **CCS** Bruno Henrique Fiorin  
15 e Lisandra Vanessa Martins; **CCJE** Vera Lúcia  
16 da Conceição e Fernando José Arrigoni;  
17 **CEUNES** Esequiel da Veiga Pereira; **CCENS**  
18 Ramón Giostri Campos; **CCAE** Lilian Gasparelli  
19 Carreira; **CAr** José Eduardo Costa Silva; **CE**  
20 Ozirlei Teresa Marcilino; **CT** João Bosco  
21 Gonçalves e Rodrigo Silveira Camargo.  
22 Ausências justificadas: Katia Maria Morais Eiras  
23 (CEUNES) e Valquiria Ferreira Dutra (CCHN).  
24 Feita a convocação às catorze horas e dois minutos e havendo quórum legal, a  
25 Presidente iniciou a reunião com a saudação a todos e a todas, além de dar as  
26 boas-vindas à professora Lisandra Vanessa Martins. O Secretário disponibilizou  
27 a lista de presença no *chat* do dispositivo de conferência utilizado na reunião,  
28 para fins de validação da presença dos membros. **1. APRECIÇÃO DE ATAS:**  
29 **1.1.** Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação, realizada no dia  
30 26 de setembro de 2023. **Aprovada por unanimidade.** **2. EXPEDIENTE:** Foi  
31 solicitada a inversão do PROCESSO DIGITAL Nº 23068.007938/2023-76 para  
32 constar do terceiro item da pauta. **Aprovado por unanimidade.** **3. PAUTA: 3.1.**  
33 **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.063008/2023-01.** Homologação da decisão ad  
34 referendum que aprovou o edital Projeto de Ensino 2024. **3.2. PROCESSO**  
35 **DIGITAL Nº 23068.063010/2023-71.** Homologação da decisão ad referendum  
36 que aprovou o edital PIAA 2024. A Presidente destacou que, para este ano, uma  
37 novidade significativa é que a participação em eventos não exigirá apenas a  
38 presença aos eventos, mas deverá ser complementada com a apresentação de  
39 trabalhos, os quais devem estar relacionadas ao projeto de ensino ou ao PIAA.  
40 Já temos exemplos de professores que submeteram seus trabalhos e foram  
41 convidados a apresentar seus trabalhos internacionalmente, evidenciando a  
42 qualidade e relevância dos trabalhos. Ressaltou, também, que os editais são de  
43 extrema importância para a universidade, pois desempenham importante papel  
44 na prevenção da evasão dos alunos. Com autorização do plenário, foram  
45 colocados para apreciação e votação em bloco os itens 3.1 e 3.2 e **aprovados**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

46 **por unanimidade** pelos membros desta Câmara. **3.3. PROCESSO DIGITAL Nº**  
47 **23068.007938/2023-76.** Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia (2023).  
48 Centro de Ciências da Saúde. Relator: Bruno Henrique Fiorin. Após a leitura do  
49 parecer pelo relator, a Câmara **aprovou-o por unanimidade.** **3.4. PROCESSO**  
50 **DIGITAL Nº 23068.067564/2023-48.** Constituição da comissão responsável por  
51 avaliar os Projetos de ensino e PIAA 2024. A Presidente explicou que todo ano,  
52 nesta mesma época, formamos uma comissão encarregada de analisar os  
53 projetos para o ano subsequente, a qual, geralmente, é composta por membros  
54 da própria Câmara. Disse também que a professora Margarete Farias de  
55 Moraes, Diretora de Apoio Acadêmico, pela função que exerce e pela sua notável  
56 dedicação, encarrega-se de coordenar os trabalhos. Por fim, disse que seria  
57 ideal que a comissão conte com pelo menos um representante de Alegre, São  
58 Mateus, Goiabeiras e Maruípe, assegurando uma representação abrangente de  
59 todos os *campi*. A professora Lilian Gasparelli Carreira expressou seu interesse  
60 em participar, mas que não o faria, pois seu mandato está encerrando e esta  
61 será a última reunião da Câmara da qual participará. A professora Margarete  
62 Farias de Moraes explicou que não haverá problemas nesse caso, uma vez que  
63 a professora é membra da Câmara no momento da indicação. A título de  
64 exemplo, disse que isso já ocorreu outras vezes na comissão de desligamentos.  
65 Além disso, a professora informou que a comissão desenvolverá seus trabalhos  
66 principalmente no final do mês de janeiro e início de fevereiro de 2024. Após a  
67 manifestação dos presentes, a Câmara **aprovou por unanimidade** a  
68 constituição da comissão, com os seguintes nomes: Lilian Gasparelli Carreira  
69 (CCA), Esequiel da Veiga Pereira (Ceunes), Lisandra Vanessa Martins (CCS),  
70 Fernando Jose Arrigoni (CCJE), Ozirlei Teresa Marcilino (CE). **3.5. PROCESSO**  
71 **DIGITAL Nº 23068.061664/2023-61.** Pedido de Revalidação de diploma de  
72 licenciatura em Psicologia expedido pela Universidade de Aveiro, Portugal.  
73 Interessado: Caio Victor de Oliveira Costa. Relatora: Anita Oliveira Lacerda.  
74 Após a leitura do parecer pela relatora, favorável ao indeferimento do pedido de  
75 revalidação do diploma, a Câmara **aprovou-o por unanimidade.** **3.6.**  
76 **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.065019/2023-17.** Pedido de Revalidação de  
77 diploma de licenciatura em Direito expedido pela Faculdade de Direito da  
78 Universidade de Coimbra, Portugal. Interessado: Beatriz Barbosa Pereira.  
79 Relatora: Anita Oliveira Lacerda. Após a leitura do parecer pela relatora,  
80 favorável ao deferimento da revalidação do diploma, a Câmara **aprovou-o por**  
81 **unanimidade.** **3.7. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.069239/2022-39.** Revisão  
82 da concessão de prazo dada ao estudante Matheus Franco Graciano. Relatora:  
83 Margarete Farias de Moraes. A relatora explicou que foi identificado um erro  
84 processual relacionado à concessão de prazo, que originalmente estava  
85 programada até o semestre de 2023/1. A coordenação detectou essa  
86 inconsistência e solicitou a devida correção. Como resultado, o processo será  
87 refeito, agora com previsão de conclusão para o semestre 2024/1. Após as  
88 explicações da relatora, a Câmara **aprovou por unanimidade** a revisão da  
89 concessão de prazo para o semestre 2024/1. **3.8. PROCESSO DIGITAL Nº**  
90 **23068.054377/2023-02.** Recurso contra desligamento do estudante Edson



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

91 Coelho Rodrigues. Relatora: Margarete Farias de Moraes. A relatora explicou  
92 que foi identificado um erro processual referente ao ciclo 2020/1, no qual o  
93 estudante apresentou recurso e a solicitação de reconsideração não foi avaliada  
94 dentro do prazo estabelecido. Apesar do transcurso do tempo desde então, ao  
95 tomar conhecimento desse equívoco, iniciou-se o processo de análise.  
96 Ressaltou que, na ocasião do recurso inicial, o solicitante não anexou  
97 documentos que pudessem respaldar suas alegações, resultando no  
98 indeferimento da solicitação. Após receber a notificação do resultado, o  
99 estudante apresentou recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,  
100 desta vez acompanhado de todos os documentos pertinentes ao caso. Diante  
101 do reconhecimento do erro processual e da nova documentação apresentada,  
102 decidimos acolher o recurso, emitindo um parecer favorável ao religamento, com  
103 prazo para conclusão do curso até o semestre de 2024/1. Após as explicações  
104 da relatora, a Câmara **aprovou por ampla maioria** o religamento do aluno, com  
105 concessão de prazo até o semestre 2024/1. **3.9. PROCESSO DIGITAL Nº**  
106 **23068.026060/2023-78**. Revisão do desligamento do estudante Victor da Silva  
107 Cangussu. Relatora: Margarete Farias de Moraes. A relatora explicou que o  
108 estudante foi desligado no ciclo ADA 2023/1 e, ao buscar reconsideração, teve  
109 seu pedido indeferido devido à falta de documentação comprobatória na época.  
110 Ele relatou um caso grave de questões familiares que impossibilitou sua  
111 dedicação aos estudos, sendo parcialmente capaz de comprovar seus  
112 argumentos. Dentro do prazo estabelecido, o estudante recorreu ao Conselho  
113 de Ensino, Pesquisa e Extensão, anexando todos os documentos necessários  
114 que corroboram sua situação. Diante dessa situação e considerando a gravidade  
115 do caso familiar apresentado, a relatora sugere que a reconsideração seja  
116 aceita, com um prazo adicional de cinco semestres para a conclusão do curso.  
117 Após as explicações da relatora, a Câmara **aprovou por unanimidade** o  
118 religamento do aluno, com concessão de prazo até o semestre 2026/2. **3.10.**  
119 **PROCESSO DIGITAL Nº 23068.001309/2022-51**. Proposta do Projeto  
120 Pedagógico do Curso de Pedagogia (2018). Centro Universitário Norte do  
121 Espírito Santo. Relatora: Ozirlei Teresa Marcilino. Após a leitura do parecer pela  
122 relatora, a Câmara **aprovou-o por unanimidade**. **4. INFORMES. 4.1.**  
123 **Realização do Processo Seletivo do Sisu por meio de Edição Única**. A Presidente  
124 lembrou que ontem foi realizada uma reunião pela manhã com os coordenadores  
125 sobre o assunto, mas que é crucial reforçar o que foi discutido. Na parte da tarde,  
126 foi enviado pela Prograd um ofício aos coordenadores de cursos e aos diretores  
127 de centros informando que a partir de 2024, teremos uma única edição do Sisu.  
128 Essa decisão foi motivada pela solicitação do Ministério da Educação para que  
129 todas as Instituições de Ensino Superior que aderiram ao Sisu realizem uma  
130 única edição do processo seletivo. O MEC argumenta que uma edição única  
131 pode aumentar a ocupação de vagas. Considerando esses pontos, estamos  
132 experimentando essa abordagem unificada e será preciso avaliar seus  
133 resultados. A professora Ozirlei Teresa Marcilino questionou se os cursos que  
134 têm entrada no meio do ano seriam contemplados pelo Sisu do início do ano. A  
135 Presidente confirmou, esclarecendo que a edição única determinará se o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

136 estudante entrará no primeiro ou no segundo semestre. A professora Lisandra  
137 Vanessa Martins trouxe a discussão sobre o processo seletivo e cotas para  
138 pessoas com deficiência, mencionando que na reunião de terça-feira não teve a  
139 oportunidade de esclarecer sua dúvida. A dúvida específica era se, para a cota  
140 de PCD, era obrigatório ter estudado em escola pública. A Presidente respondeu  
141 afirmando que, para todas as cotas, o critério unificador é ter cursado o ensino  
142 médio em instituições públicas. A professora Ozirlei Teresa Marcilino  
143 complementou observando que houve uma melhoria, já que anteriormente, para  
144 ser contemplado na cota de PCD, além de ter a condição de pessoa com  
145 deficiência, era necessário também se enquadrar na cota de pessoas pretas,  
146 pardas ou indígenas. Agora, esse requisito foi simplificado, o que ela considera  
147 um progresso nas políticas de inclusão. **4.2.** Seminários “Desafios das  
148 universidades públicas na atualidade” e “Violências nas instituições educativas”.  
149 A Presidente informou que, neste mês de novembro, realizamos dois  
150 importantes seminários. No primeiro, denominado “Desafios das universidades  
151 públicas na atualidade”, contamos com a participação da professora Clarissa  
152 Eckert Baeta Neves, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na  
153 conferência de abertura. Além disso, na mesa-redonda, tivemos uma  
154 representante do INEP abordando estatísticas educacionais, com enfoque  
155 também nas estatísticas específicas da nossa universidade. Além da mesa,  
156 houve apresentações dos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa  
157 Permanecer e Concluir, pelos professores Daniella do Amaral Mello Bonatto,  
158 Andressa Cesana, José Eduardo Costa Silva e Éder Carlos Moreira. No segundo  
159 seminário, denominado “Violências nas instituições educativas”, recebemos em  
160 Goiabeiras a professora Flávia Maria de Campos Vivaldi, da Unicamp, que  
161 participa de um grupo de estudos com foco em violência extrema contra  
162 instituições educativas. Além disso, apresentamos os trabalhos da Comissão de  
163 Enfrentamento à Violência, constituída no âmbito da nossa Universidade. O  
164 seminário foi realizado nos *campi* de Alegre, São Mateus e Goiabeiras. Embora  
165 as gravações não estejam disponíveis no YouTube, a comissão responsável  
166 está elaborando um relatório abrangente que será apresentado posteriormente  
167 à comunidade universitária. Por fim, a Presidente concluiu que os seminários  
168 foram oportunidades valiosas para o compartilhamento de conhecimento e  
169 discussão de temas relevantes para a educação. **4.3.** O professor Fernando José  
170 Arrigoni abordou a questão das aulas no período noturno, mais especificamente  
171 aquelas que ocorrem das 19h às 23h, trazendo dados que em sua análise  
172 evidenciam a perda de tempo de aula nesse período. Ele destacou que a maioria  
173 dos alunos do turno noturno são trabalhadores e enfrentam desafios como o  
174 deslocamento de ônibus. O assunto foi discutido em seu centro, mas ele  
175 considerou relevante trazer essa discussão também para a Câmara, a fim de  
176 buscar soluções que minimizem as dificuldades enfrentadas pelos alunos e  
177 professores nesse horário. A Presidente reconheceu que a gestão adequada dos  
178 horários é uma questão que impacta diretamente a comunidade universitária e  
179 lembrou que foi formado na Universidade um grupo de trabalho que, entre outros  
180 assuntos, discutiu a questão do horário de aulas no período noturno. Por fim,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CCG- PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

181 ponderou que a situação requer uma decisão no âmbito da universidade. Nada  
182 mais havendo a tratar, a presidenta agradeceu a presença de todas e todos e  
183 declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e onze minutos. Eu, Rafael  
184 Ketley Demuner, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será  
185 devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 30 de novembro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
RAFAEL KETLEY DEMUNER - SIAPE 1073576  
Divisão de Gestão Administrativa - DGA/PROGRAD  
Em 09/01/2024 às 10:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/866353?tipoArquivo=O>